



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

### RESOLUÇÃO Nº 103/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por unanimidade esta Resolução.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV para o ano de 2026.

MÊS	DATA	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA MANHÃ	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA A TARDE	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	RECESSO	INICIO E INTERVALO	REINICIO E TERMINO	ORDINAL
FEVEREIRO	19/02/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	25/03/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ABRIL	22/04/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	20/05/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	24/06/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JULHO	22/07/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO	26/08/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SETEMBRO	23/09/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
OUTUBRO	21/10/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
NOVEMBRO	25/11/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DEZEMBRO	23/12/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

\*\*\*Caso de não haver necessidade de utilização dos dois (2) períodos, permanece o período da tarde preferencialmente.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

#### JAIME GAZOLA FILHO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 28/01/2026, às 12:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 15:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0468910** e o código CRC **3CC9D61C**.



005.006971/2025-80

0468910v7

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 103/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 103/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO para o ano de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;  
Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por unanimidade esta Resolução.

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV para o ano de 2026.**

MÊS	DATA	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA MANHÃ	HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA TARDE	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	RECESSO	INICIO E INTERVALO	REINICIO E TERMINO	ORDINAL
FEVEREIRO	19/02/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	25/03/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ABRIL	22/04/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	20/05/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	24/06/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JULHO	22/07/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AGOSTO	26/08/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SETEMBRO	23/09/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
OUTUBRO	21/10/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
NOVEMBRO	25/11/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DEZEMBRO	23/12/2026	8:30h as 12:30h	14h as 17:30h	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
----------	------------	-----------------	---------------	--------------------------

\*\*\*Caso de não haver necessidade de utilização dos dois (2) períodos, permanece o período da tarde preferencialmente. **Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

### **JAIME GAZOLA FILHO**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 28/01/2026, às 12:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 15:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0468910** e o código CRC **3CC9D61C**.

005.006971/2025-800468910v7

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**78AD6E5F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>